SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DE RORAIMA
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DE RORAIMA AMR

Roraima , 13 de Agosto de 2025 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Roraima • ANO XI | Nº 2461

Expediente:
Associação dos Municípios de Roraima – AMR

DIRETORIA 2025/2028
Presidente – Joner Chagas
Vice-presidente - Jairo André Ribeiro Sousa
Secretario – Osmar Serra Bonfim Filho
Tesoureiro – Juliano Torquato dos Santos

CONSELHO FISCAL 2025/2028
Presidente – Alessandro Daltro Sousa
Membro – Luiza Maura de Faria Oliveira
Membro – Núbia Costa Lima

O Diário Oficial dos Municípios do Estado Roraima é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BONFIM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.

ORIGEM: PROCESSO N° 044/2025 – CMB.
Dispensa de Licitação N° 020/2025.

CONTRATANTE: CAMARA MUNICIPAL DE BONFIM/RR.
CNPJ: 05.637.426/0001-74

CONTRATADA: 57.040.696 M LIBERTAD M PEREZ
CNPJ: 57.040.696/0001-05

DO OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviços gráficos, conforme especificações do Termo de Referência.

Dotação Orçamentária:
Unidade Orçamentaria: Câmara Municipal de Bonfim/RR - 010100
Exercício: 2025
Programa de Atividade: 01.031.0100.2001.0000
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.99
Fonte de Recursos: Ordinários
Tipo de empenho: Estimativo

No valor total de: R$ 56.570,00 (cinquenta e seis mil, quinhentos e setenta reais).

PRAZO CONTRATUAL: 12 (doze) meses

DATA da ASSINATURA: 7 de agosto de 2025.

Publicado por:
Glenda Mariane Peixoto Trajano
Código Identificador:71468DB9

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA DE NORMANDIA

GABINETE
DECRETO EXECUTIVO Nº 068/2025

l"REGULAMENTA A CONSIGNAÇÃO FACULTATIVA EM FOLHA PARA PAGAMENTO DE TRANSAÇÕES FINANCEIRAS PACTUADAS POR SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

OPREFEITO MUNICIPAL DE NORMANDIA,Estado deRoraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 49 da Lei 792/1998 que disciplina o Regime Jurídico Municipal dos Servidores Público, considerando a Lei Federal 14.509/2022, que regulamenta as consignações em folha de pagamento, em concordância com a Lei, dispõe o Decreto Federal 11.761/2023.

DECRETA:

Art. 1º- É permitido aos servidores municipais ocupantes de cargo efetivo, bem como aos servidores ocupantes de cargos eletivos e de provimento em comissão, a procederem junto às instituições consignatárias conveniadas e interessadas, autorização para consignação em folha de pagamento de parcelas referentes a operações de crédito entre essas partes realizadas.

Art. 2º - Para fins deste Decreto, considera-se:
- CONSIGNATÁRIO: Instituição concedente do crédito consignado e que é destinatária dos descontos resultantes das consignações.

- CONSIGNANTE: Prefeitura Municipal de Normandia, por meio da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, a qual procede aos descontos em favor do consignatário.
- CONSIGNADO: O servidor público que tenha procedido junto às instituições consignatárias conveniadas autorização para consignação em folha de pagamento.

- MARGEM CONSIGNÁVEL: Base de incidência do percentual máximo consignável que por sua vez é composta pela remuneração fixa do servidor disponível após deduzidos os descontos obrigatórios.

Art. 3º - A solicitação de credenciamento das instituições consignatárias que desejem celebrar convênio com a Prefeitura Municipal de Normandia, será feita junto à Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos que instruirá os processos e os remeterá ao Gabinete do Prefeito para celebração do instrumento.

Art. 4º- Poderão ser consignatários para fins e efeitos deste Decreto:
- Instituições financeiras;
II - Instituições operadoras de cartão consignado;
III - Entidades secundárias que operem com plano de seguro de vida;
IV - Associações ou instituições representativas de classe;
- Instituições de ensino;
- Empresas que gerenciam operações de crédito de estabelecimento de saúde.

Art. 5º - A soma das consignações de cada servidor não excederá mensalmente a 60% (sessenta por cento) da MARGEM CONSIGNÁVEL.

§ **1 º** 0 percentual permitido para consignação previsto no caput deste artigo será dividido em:
40% (quarenta por cento) para empréstimos financeiros.
20% (vinte por cento) exclusivo para o cartão benefício consignado, obtido junto às instituições financeiras devidamente reguladas pelo Banco Central do Brasil com número bancário sem cobranças de anuidade ou taxa de adesão.

Art. 6º - No caso de consignação de serviços, os percentuais estipulados no § 1º do Art. 5º não se aplicam.

Art. 7º- A concessão de cartão consignado de beneficio através da instituição financeira obedecerá às seguintes regras:

I - Para aquisição de bens e serviços, à vista ou financiada, assim como saques emergenciais por meio de cartão consignado de beneficio, a entidade consignatária deverá garantir que os valores

mensais das parcelas do saque emergencial deverão ser fixos de modo que não haja incidência de juros rotativos, bem como dar ciência do Custo Efetivo Total - CET, sendo que o valor contratado através do saque deverá ser depositado integral, sem descontos, na conta de titularidade do servido
- A formalização de saques no cartão consignado de beneficio está liberada em 100% (cem por cento) do limite do cartão;
- As consignações vinculadas ao cartão consignado de beneficio serão efetuadas até o prazo máximo de 96 (noventa e seis) meses;
- O refinanciamento de cartão consignado de beneficio será permitido desde que sejam quitadas no mínimo 10% (dez por cento) das parcelas de operações de crédito efetuadas através do cartão consignado de beneficio;
- A consignatária encaminhará o cartão consignado de beneficio no endereço de recebimento informado pelo consignante no momento da reserva de margem que se dará por meio de senha eletrônica intransferível, no sistema de gerenciamento de consignações contratado pelo Município;
- É de responsabilidade da consignatária detentora de código de desconto na modalidade cartão de consignado de beneficio gerenciar as despesas efetuadas por meio do cartão consignado de beneficio, efetuar controle das parcelas parceladas, encaminhando para desconto mensal em folha de pagamento o valor total mensal dos descontos, não sendo permitida a emissão de fatura excedente ao valor de margem;
- As consignatárias deverão fornecer ao consignante o extrato financeiro das suas operações, por meio de seus canais de comunicação, especificando as despesas O efetuadas e seus respetivos valores, nos meses em que ocorrerem tais movimentações, bem como disponibilizar extrato das parcelas provenientes de saque e compras parceladas;
- O cartão de beneficio será utilizado pelo consignante a partir de senha, pessoal e intransferível, exclusiva para autorizações de débitos do cartão, cadastrada pelo consignante junto à consignatária, com atendimento dos mecanismos de segurança pertinentes à senha eletrônica;
- A consignatária deverá, obrigatoriamente, quando da solicitação do cartão consignado de beneficio, entregar uma via do contrato de adesão para o consignante;
- Quando solicitado pelo consignante, a consignatária deverá liberar a margem consignável correspondente à operação de despesas com cartão de beneficio, diretamente no sistema de gerenciamento de consignação, no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis, desde que não haja descontos a serem processados para o mês corrente ou descontos futuros, sendo que, havendo descontos pendentes a serem processados no momento da solicitação do consignado, a liberação da margem se dará após liquidação dos débitos existentes.

Art.8º - A consignação em folha de pagamento não implica corresponsabilidade dos órgãos e entidades do Poder Executivo Municipal, da Administração Direta e Indireta, por dívidas ou compromissos de natureza pecuniária assumidos pelo servidor ativo e inativo e pelo pensionista junto ao consignatário.

Art. 9º - É vedada a incidência de novas consignações quando a soma dos descontos já existentes alcançar os limites acima para cada modalidade.

Art. 10º - Não será processada a consignação em folha que implique excesso dos limites da margem consignável estabelecida neste Decreto.

§ 1º A inclusão de operações que desobedeçam aos parâmetros permitidos neste Decreto sujeitará às consignatárias notificação administrativa para adoção de providências cumulada, ou não, com penalidade de advertência.
§ **2º** Em casos graves e nas hipóteses de reincidência quanto ao descumprimento dos parâmetros, as consignatárias ficam sujeitas às penalidades previstas no Art. 40 deste Decreto.

Art. 11º - As consignatárias estão sujeitas às seguintes penalidades:
Advertência
desativação temporária; e
descadastramento.

Art. 12º - A penalidade de desativação temporária impedirá o processamento de novas consignações até que seja haja integral regularização das situações em desacordo com os parâmetros estabelecidos.
Parágrafo Único - Em qualquer hipótese, a desativação temporária não será inferior ao período de uma folha de pagamento.

Art. 13º- A consignatária será descadastrada quando não promover, no prazo de até 90 (noventa) dias, a regularização da situação que ensejou a sua desativação temporária.
§ **1º** 0 descadastramento impedirá o processamento de qualquer operação de consignação, inclusive aquelas já contratadas.
§ **2º** A consignatária descadastrada ficará impedida de solicitar novo cadastramento e firmar novo convênio com o Município por um período de:
I - 01 (um) ano, na hipótese prevista do caput;
II -05 (cinco) anos, em caso de reincidência após novo convênio firmado;

Art. 14º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 12 de agosto de 2025.

WENSTON PAULINO BERTO RAPOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sulla Rayene Oliveira da Paixão
Código Identificador:BEC0ECE7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA Nº. 023/2025/SEMAD/PMN

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DE NORMANDIA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 003, de 02 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima nº 2308.

RESOLVE:

Art. 1° - Fica designada a servidora **MIRLENA SUPRIANO FURTADO**, inscrita no CPF: 018.XXX.XXX-14, para desenvolver a função de AGENTE DE DESENVOLVIMENTO na sala do Empreendedor da Prefeitura Municipal de Normandia.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de junho de 2025.

Registre-se, publique-se, cumpra-se...

Normandia/RR, 12 de agosto de 2025.

ROBERTJONES MUNIZ BARBOSA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
Decreto 003/2025

Publicado por:
Anyelle Katherine Johnny da Silva Magalhães
Código Identificador:40A30B14

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 559/2025 - SEMSA/PMN.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE NORMANDIA, no uso de atribuições que lhe confere o Decreto nº. 009, de 02 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima ANO X/Nº 2308:

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do (a) Servidor (a), **Joiciane Riclecia Marcos Pereira,** no dia 13 de agosto de 2025, para

acompanhar os Pacientes que fazem Hemodiálise, em Boa Vista – RR, fazendo jus a 0,5 (meia) diária.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Normandia-RR, 11 de agosto de 2025.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

JEOVAN OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 009/2025.

Publicado por:
Patricia Eduardo Reis
Código Identificador:D2571FB9

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 560/2025 - SEMSA/PMN.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE NORMANDIA, no uso de atribuições que lhe confere o Decreto nº. 009, de 02 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima ANO X/Nº 2308:

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do (a) Servidor (a), **Ilara Marques,** no dia 13 de agosto de 2025, para acompanhar os Pacientes que fazem consultas médica e exames laboratoriais, em Boa Vista – RR, fazendo jus a 0,5 (meia) diária.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Normandia-RR, 11 de agosto de 2025.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

JEOVAN OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 009/2025.

Publicado por:
Patricia Eduardo Reis
Código Identificador:031223C5

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 561/2025 - SEMSA/PMN.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE NORMANDIA, no uso de atribuições que lhe confere o Decreto nº. 009, de 02 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima ANO X/Nº 2308:

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do (a) Servidor (a), **José Henrique Silva Alves,** no dia 13 de agosto de 2025, para levar os pacientes que fazem Hemodiálise, em Boa Vista – RR, fazendo jus a 0,5 (meia) diária.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Normandia-RR, 11 de agosto de 2025.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

JEOVAN OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 009/2025.

Publicado por:
Patricia Eduardo Reis
Código Identificador:F028E5AD

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 562/2025 - SEMSA/PMN.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE NORMANDIA, no uso de atribuições que lhe confere o Decreto nº. 009, de 02 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima ANO X/Nº 2308:

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do (a) Servidor (a), **Selton Junior Pereira dos Santos,** no dia 13 de agosto de 2025, para levar os pacientes que fazem consultas médica e exames laboratoriais, em Boa Vista – RR, fazendo jus a 0,5 (meia) diária.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Normandia-RR, 11 de agosto de 2025.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

JEOVAN OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 009/2025.

Publicado por:
Patricia Eduardo Reis
Código Identificador:6B161E4E

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
PORTARIA Nº 402/2025/SMECEL.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Executivo Nº. 008/2025/PMN, publicada no Diário Oficial dos Municípios de Roraima nº. 2308, de 06 de Janeiro de 2025:

RESOLVE:

Art. 1º - Autoriza o deslocamento da servidora **Ana Sumara Moraes Batista**, até as Comunidades – Normandia - RR, Atender as necessidades da Secretaria de Educação na III etapa da formação do compromisso nacional criança alfabetizada, aos dias 07 à 08 de Agosto de 2025, fazendo jus a 02 (duas) diárias.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Certifique-se e Cumpra-se.

Normandia - RR, em 11 de Agosto de 2025.

ABRAÃO OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer-SMECEL.
Decreto Executivo nº 008/2025/PMN

Publicado por:
Graciely de Souza Fernandes
Código Identificador:E2A56955

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
PORTARIA Nº 403/2025/SMECEL.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Executivo Nº. 008/2025/PMN, publicada no Diário Oficial dos Municípios de Roraima nº. 2308, de 06 de Janeiro de 2025:

RESOLVE:

Art. 1º - Autoriza o deslocamento da servidora **Andrea Eurico Pereira da Silva**, até as Comunidades – Normandia - RR, Atender as necessidades da Secretaria de Educação na III etapa da formação do compromisso nacional criança alfabetizada, aos dias 07 à 08 de Agosto de 2025, fazendo jus a 02 (duas) diárias.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Certifique-se e Cumpra-se.

Normandia - RR, em 11 de Agosto de 2025.

ABRAÃO OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer-SMECEL.
Decreto Executivo nº 008/2025/PMN

Publicado por:
Graciely de Souza Fernandes
Código Identificador:2F6EF068

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
PORTARIA Nº 404/2025/SMECEL.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Executivo Nº. 008/2025/PMN, publicada no Diário Oficial dos Municípios de Roraima nº. 2308, de 06 de Janeiro de 2025:

RESOLVE:

Art. 1º - Autoriza o deslocamento da servidora **Thifany Trajano Peixoto**, até as Comunidades – Normandia - RR, Atender as necessidades da Secretaria de Educação na III etapa da formação do compromisso nacional criança alfabetizada, aos dias 07 à 08 de Agosto de 2025, fazendo jus a 02 (duas) diárias.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Certifique-se e Cumpra-se.

Normandia - RR, em 11 de Agosto de 2025.

ABRAÃO OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer-SMECEL.
Decreto Executivo nº 008/2025/PMN

Publicado por:
Graciely de Souza Fernandes
Código Identificador:F89DC74C

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA DE RORAINOPOLIS

CPL
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2025 – SEMED/PMR-RR
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 115/2025
A Prefeitura Municipal de Rorainópolis (RR), através do Setor de Licitações e Contratos – SLC/PMR-RR, torna público para conhecimento dos interessados a realização de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para a apresentação de **PROPOSTAS DE PREÇOS**, no prazo de 3 (três) dias úteis, com critério de Julgamento Menor Preço Global, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, e demais normas aplicáveis para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ACESSO DEDICADO Á INTERNET A SER UTILIZADO COM LINK PRINCIPAL DE COMUNICAÇÃO E ACESSO INTERNET EM ADERENCIA A ESTRUTURA NECESSÁRIA PARA O PLANO DE CONTINUIDADE DE SERVIÇOS DE TI, COM A RESPECTIVA INSTALAÇÃO, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E SEUS DEPARTAMENTOS. As empresas interessadas deverão enviar a proposta através do e-mail: cplrorainopolis@gmail.com, ou protocolar presencialmente na sala do Setor de Licitação, localizada no Palácio Antônio Carlos Lacerda Gago, Avenida Francisco Luiz Reginatto, Nº 261 – Park Amazônia, no horário das 07h30min às 13h30min, de segunda a sexta, respeitando o prazo máximo estabelecido. **INÍCIO DE RECEBIMENTO DA PROPOSTA:** 13/08/2025 às 07h30min. **DATA LIMITE PARA ENVIO DAS PROPOSTAS ADICIONAIS:** 19/08/2025 às 13h30min. **Critérios de Seleção:**Os critérios de seleção serão baseados na análise das propostas apresentadas, levando em consideração o objeto da contratação, sendo selecionada a mais vantajosa para a Administração sob o critério econômico e operacional, na forma estipulada pelo termo de referência da contratação. A análise da documentação e da proposta será feita pelo setor demandante, juntamente o agente designado pela administração.
Rorainópolis (RR), 12 de agosto de 2025

RAFAEL LOPES DUARTE
Agente de Contratação/Decreto-E nº 006/2025

Publicado por:
Rafael Lopes Duarte
Código Identificador:023F890D

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA DE UIRAMUTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RETIFICAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ/RR informa que na publicação do dia 04/04/2025, D.O.M, EDIÇÃO 2371, PÁGINA 07; CÓDIGO IDENTIFICADOR :9C60FF44, referente ao ‘’EXTRATO DE CONTRATO Nº 015/2025’’.**Onde se lê**: ‘’28/03/2025’’.**Leia-se:** ‘’ 02/04/2025’’.

Publicado por:
Sandro da Sailva Mafra
Código Identificador:482E5EFA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RETIFICAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ/RR informa que na publicação do dia 04/04/2025, D.O.M, EDIÇÃO 2371, PÁGINA 07; CÓDIGO IDENTIFICADOR :2936679B, referente ao ‘’EXTRATO DE CONTRATO Nº 014/2025’’.**Onde se lê**: ‘’28/03/2025’’.**Leia-se:** ‘’ 02/04/2025’’.

Publicado por:
Sandro da Sailva Mafra
Código Identificador:625E486D

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
AUTORIZAÇÃO DE DESLOCAMENTO

PORTARIA Nº 665/2025

Dispõe sobre a autorização de deslocamento de servidor em serviços e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea “g”, da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o deslocamento e afastamento da sede do Município de Uiramutã – RR, o (a) servidor (a) **Mileno da Costa Silva,** ocupante do cargo **Técnico em Planejamento, Inspeção e Orientação Educacional** Lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto**,** Deslocamento a Boa Vista - RR, no período do dia 13/08/2025 a 16/08/2025, Deslocamento com a finalidade de participar da II Etapa do Curso "Gestão Integrada: O papel dos Articuladores do Compromisso Criança Alfabetizada nas Escolas". Fazendo jus a 3 ½ diárias e meia.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito de Uiramutã-RR, 12 de Agosto de 2025.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Luciana Domingos da Silva
Código Identificador:A2A2D5C2

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
AUTORIZAÇÃO DE DESLOCAMENTO

PORTARIA Nº 666/2025

Dispõe sobre a autorização de deslocamento de Servidor em serviços e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea "g", da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o deslocamento e afastamento da sede do Município de Uiramutã – RR, o (a) servidor (a) **ANDERSON JEAN FONTELLES DE LIMA**, ocupante do cargo de **Secretário Interino da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento,** para viajar com destino a Boa Vista – RR, no período de 12/08 a 14/08/2025, deslocamento com a finalidade de participar da Reunião de Alinhamento e Planejamento Estratégico. Com objetivo do encontro é promover, de forma integrada, a estruturação das Defesas Civis Municipais e a articulação para a captação de recursos destinados a ações de prevenção, mitigação e resposta a desastres – especialmente diante dos recorrentes períodos de chuvas intensas e estiagens prolongadas que impactam significativamente o Estado de Roraima.. Faz jus de 2 ½ diária e meia.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito de Uiramutã-RR, 12 de Agosto de 2025.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Luciana Domingos da Silva
Código Identificador:80073667

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
RESPONSAVEL DE ESCOLA

PORTARIA Nº 664/2025

Dispõe sobre Nomeação de Função de Servidores Público Municipal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

RESOLVE:
Art. 1º - Nomear a servidora LUCILDA MANOEL DE SOUZA para função de Professor responsável da Escola Municipal Indígena Anastacio dos Santos.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito de Uiramutã-RR, 12 de Agosto de 2025.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Luciana Domingos da Silva
Código Identificador:F2806DA2

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE

GABINETE
EDITAL DE 33ª CONVOCAÇÃO 045/2025 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 001/2025

EDITAL DE 33ª CONVOCAÇÃO 045/2025 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 001/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE/RR, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e embasada no inciso IX, art. 37 da Constituição Federal e Edital de Homologação nº 002/2025, publicado no DOM nº 2322, de 24 de janeiro de 2025, torna pública a 33ª Convocação dos candidatos Classificados dentro do Quadro Reserva do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO REGULAR E INDÍGENA 2025 para Provimento de vagas para os cargos/funções de PROFESSOR com formação em LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA, PROFESSOR com formação em LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA COM ESPECIALIZAÇÃO EM LINGUAGEM DE SINAIS – LIBRAS, PROFESSOR com formação em LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO FÍSICA, PROFESSOR com formação em LICENCIATURA EM PEDAGOGIA/LICENCIATURA INTERCULTURAL OU CURSANDO A PARTIR DO 4º SEMESTRE, para atender as necessidades de excepcional interesse público das escolas e creches da Rede Municipal de Ensino do Município de Alto Alegre/RR, de acordo com termos e as condições estabelecidas no EDITAL Nº 001/2025.

DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS DENTRO DO QUADRO RESERVA E CONVOCADOS:

2.1 – SEDE **CARGO: Professor – Pedagogia**				
ORD.	**NOME**	**Nº DE INSCRIÇÃO**	**PONTUAÇÃO**	**RESULTADO**
60	MARIA LEILA DA SILVA MOURA	088	**71**	**CONVOCADO(A)**

2.4 – Vila Recrear e Polo São Silvestre				
CARGO: Professor – Pedagogia				
ORD.	**NOME**	**Nº DE INSCRIÇÃO**	**PONTUAÇÃO**	**RESULTADO**
34	PALOMA AGUIAR DA SILVA	185	**84**	**CONVOCADO(A)**

1.1. A contratação ocorrerá em caráter temporário e por prazo determinado, com fulcro no inciso IX do art. 37, inciso IX, da Constituição Federal e no art. 73, bem como nas demais legislações aplicáveis a espécie, conforme normas estabelecidas no Edital 001/2025.
1.2. Os candidatos convocados irão atender as necessidades das Escolas pertencentes a Rede Municipal de Ensino de Alto Alegre e serão lotados nas localidades para as quais efetivarem a inscrição, e poderão ser lotados em quaisquer unidades deste Município, conforme necessidades da Secretaria Municipal de Educação para atender ao interesse público.

2. DA DATA E LOCAL DE APRESENTAÇÃO
Data: 13 de agosto de 2025.
Horários: 8h às 12h e das 14h às 17h.
Local: Sede da Secretária Municipal de Educação – Prédio do Polo Universitário de Alto Alegre – RR, situado a Rua Pedro Viana s/n, Bairro Mutirão, município de Alto Alegre/RR.

3. DA CONTRATAÇÃO:
O candidato aprovado no certame será contratado em caráter imediato e temporário pelo prazo de 12 meses ou enquanto durar o ano letivo de 2025 na rede municipal de ensino de Alto Alegre/RR.
O candidato classificado deverá apresentar-se para a assinatura do contrato nos dias e horários especificados neste Edital de Convocação a serem publicados. Os candidatos deverão se apresentar munido da documentação abaixo descrita:
02 (duas) fotos 3x4;
Cópia e originais de RG (ou documento oficial com foto) e CPF;
Os estrangeiros legalmente registrados deverão apresentar Registro Nacional de Estrangeiros
– RNE e Cédula da Identidade emitida pela Polícia Federal – PF ou Ministério das Relações Exteriores – MRE e carteira de saúde (Ambos Atualizados). Certificação reconhecida no Brasil.
Rani (Registro Administrativo de Nascimento) expedido pela Funai (Fundação Nacional do Índio) ou Autodeclaração de pertencimento étnico do Candidato pela Comunidade, assinada pelo 1º Tuxaua, 2º Tuxaua e o capataz, registrada em cartório, no caso dos candidatos indígenas;
Cópia do PIS/PASEP;
Certificado de Reservista, se do sexo masculino;
Comprovante de Escolaridade reconhecido pelo MEC;
Comprovante de Residência atual;
Certidão Negativa Cível e Criminal Federal e Estadual;
Declaração de bens
Declaração de acúmulo de cargos público
Cópia da Carteira de trabalho
Declaração de quitação eleitoral
Certidão de nascimento ou casamento;
RG ou Certidão de nascimento dos dependentes;
Título de Eleitor;
O candidato convocado que não comparecer dias e horários especificados neste Edital será considerado como desistente, sendo convocado o candidato classificado imediatamente posterior, pela ordem de classificação final.

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
4.1. Não se efetivará a contratação se esta implicar em acúmulo ilegal de cargos, nos termos da Constituição Federal.
4.2. Será desclassificado o candidato que não atender qualquer das condições exigidas. Da desclassificação não cabe recurso.
4.3. O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Alto Alegre/RR, aos 12 dias de mês de agosto de 2025.

WAGNER DE OLIVEIRA NUNES
Prefeito do Município de Alto Alegre - RR

LUEDJA MARIA LEMOS PINHO
Secretária Municipal de Educação de Alto Alegre-RR

Publicado por:
Vanuza de Sousa
Código Identificador:FA8DEF9F

GABINETE
PORTARIA Nº. 458/2025/GAB/PMAA.

PORTARIA Nº. 458/2025/GAB/PMAA.

Dispõe sobre a nomeação de servidor(a) público(a) municipal e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor **WAGNER DE OLIVEIRA NUNES, PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE/RR**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, conforme o art. 61, inciso VI, art. 73, inciso II da Lei Orgânica do Município de Alto Alegre, e Lei Municipal n° 518/2025,

RESOLVE:

Art. 1°. – NOMEAR o(a) Sr(a). **ROSILENE SILVA CHAVES**, inscrito(a) no CPF sob n° *****.938.762-**,** para exercer o cargo de **SECRETÁRIA MUNICIPAL ADJUNTA DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO,** do Município de Alto Alegre/RR;

Art. 2°. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE/RR, 01 DE AGOSTO DE 2025

WAGNER DE OLIVEIRA NUNES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanuza de Sousa
Código Identificador:8CBE2BDC

GABINETE
PORTARIA Nº. 477/2025/GAB/PMAA.

PORTARIA Nº. 477/2025/GAB/PMAA.

Dispõe sobre a nomeação de servidor(a) público(a) municipal e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor **WAGNER DE OLIVEIRA NUNES, PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE/RR**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, conforme o art. 61, inciso VI, art. 73, inciso II da Lei Orgânica do Município de Alto Alegre, e Lei Municipal n° 518/2025,

RESOLVE:

Art. 1°. – NOMEAR o(a) Sr(a). **WAGNER NASCIMENTO SOUZA**, inscrito(a) no CPF sob n° *****.551.912-**,** para exercer o cargo de **COORDENADOR DE PATRIMÔNIO**, vinculado à Secretaria Municipal de Administração, do Município de Alto Alegre/RR;

Art. 2°. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE/RR, 01 DE AGOSTO DE 2025

WAGNER DE OLIVEIRA NUNES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanuza de Sousa
Código Identificador:C7754CC5

GABINETE
PORTARIA Nº. 480/2025/GAB/PMAA.

PORTARIA Nº. 480/2025/GAB/PMAA.

Dispõe sobre a nomeação de servidor(a) público(a) municipal e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor **WAGNER DE OLIVEIRA NUNES, PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE/RR**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, conforme o art. 61,

inciso VI, art. 73, inciso II da Lei Orgânica do Município de Alto Alegre, e Lei Municipal n° 518/2025,

RESOLVE:

Art. 1°. – NOMEAR o(a) Sr(a). **KENEDY LIMA DOS SANTOS**, inscrito(a) no CPF sob n° *****.009.202-**,** para exercer o cargo de **ASSESSOR DE ADMINISTRAÇÃO I**, do Município de Alto Alegre/RR;

Art. 2°. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE/RR, 01 DE AGOSTO DE 2025

WAGNER DE OLIVEIRA NUNES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanuza de Sousa
Código Identificador:C328D405

GABINETE
PORTARIA Nº. 482/2025/GAB/PMAA.

PORTARIA Nº. 482/2025/GAB/PMAA.

Dispõe sobre a nomeação de servidor(a) público(a) municipal e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor **WAGNER DE OLIVEIRA NUNES, PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE/RR**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, conforme o art. 61, inciso VI, art. 73, inciso II da Lei Orgânica do Município de Alto Alegre, e Lei Municipal n° 518/2025,

RESOLVE:

Art. 1°. – NOMEAR o(a) Sr(a). **NIKEULY MORAIS FIGUEIRA**, inscrito(a) no CPF sob n° *****.889.902-**,** para exercer o cargo de **ASSESSOR DE ADMINISTRAÇÃO I**, do Município de Alto Alegre/RR;

Art. 2°. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE/RR, 01 DE AGOSTO DE 2025

WAGNER DE OLIVEIRA NUNES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanuza de Sousa
Código Identificador:02F07B58

GABINETE
PORTARIA Nº. 498/2025/GAB/PMAA.

PORTARIA Nº. 498/2025/GAB/PMAA.

Dispõe sobre a nomeação de servidor(a) público(a) municipal e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor **WAGNER DE OLIVEIRA NUNES, PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE/RR**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, conforme o art. 61, inciso VI, art. 73, inciso II da Lei Orgânica do Município de Alto Alegre, e Lei Municipal n° 518/2025,

RESOLVE:

Art. 1°. – NOMEAR o(a) Sr(a). **PEDRO DE OLIVEIRA BARRADAS**, inscrito(a) no CPF sob n° *****.846.052-**,** para exercer o cargo de **ASSESSOR DE ADMINISTRAÇÃO II**, do Município de Alto Alegre/RR;

Art. 2°. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE/RR, 01 DE AGOSTO DE 2025

WAGNER DE OLIVEIRA NUNES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanuza de Sousa
Código Identificador:4E411A0B

GABINETE
PORTARIA Nº. 509/2025/GAB/PMAA.

PORTARIA Nº. 509/2025/GAB/PMAA.

Dispõe sobre a nomeação de servidor(a) público(a) municipal e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor **WAGNER DE OLIVEIRA NUNES, PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE/RR**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, conforme o art. 61, inciso VI, art. 73, inciso II da Lei Orgânica do Município de Alto Alegre, e Lei Municipal n° 518/2025,

RESOLVE:

Art. 1°. – NOMEAR o(a) Sr(a). **RHANNA KETLEN DA SILVA COSTA**, inscrito(a) no CPF sob n° *****.895.972-**,** para exercer o cargo de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO DE AÇÃO SOCIAL I**, do Município de Alto Alegre/RR;

Art. 2°. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE/RR, 01 DE AGOSTO DE 2025

WAGNER DE OLIVEIRA NUNES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanuza de Sousa
Código Identificador:4E1A9382

GABINETE
PORTARIA Nº. 510/2025/GAB/PMAA.

PORTARIA Nº. 510/2025/GAB/PMAA.

Dispõe sobre a nomeação de servidor(a) público(a) municipal e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor **WAGNER DE OLIVEIRA NUNES, PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE/RR**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, conforme o art. 61, inciso VI, art. 73, inciso II da Lei Orgânica do Município de Alto Alegre, e Lei Municipal n° 518/2025,

RESOLVE:

Art. 1°. – NOMEAR o(a) Sr(a). **ROSIMEIRE NEVES DE OLIVEIRA**, inscrito(a) no CPF sob n° *****.395.702-**,** para exercer o cargo de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO DE AÇÃO SOCIAL II**, do Município de Alto Alegre/RR;

Art. 2°. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE/RR, 01 DE AGOSTO DE 2025

WAGNER DE OLIVEIRA NUNES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanuza de Sousa
Código Identificador:90AC5CE6

GABINETE
PORTARIA Nº. 512/2025/GAB/PMAA.

PORTARIA Nº. 512/2025/GAB/PMAA.

Dispõe sobre a nomeação de servidor(a) público(a) municipal e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor **WAGNER DE OLIVEIRA NUNES, PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE/RR**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, conforme o art. 61, inciso VI, art. 73, inciso II da Lei Orgânica do Município de Alto Alegre, e Lei Municipal n° 518/2025,

RESOLVE:

Art. 1°. – NOMEAR o(a) Sr(a). **FRANCISCO GILIARDE DA SILVA SANTOS**, inscrito(a) no CPF sob n° *****.339.212-**,** para exercer o cargo de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO DE AÇÃO SOCIAL II**, do Município de Alto Alegre/RR;

Art. 2°. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE/RR, 01 DE AGOSTO DE 2025

WAGNER DE OLIVEIRA NUNES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanuza de Sousa
Código Identificador:8BA3CE59

GABINETE
PORTARIA Nº. 526/2025/GAB/PMAA.

PORTARIA Nº. 526/2025/GAB/PMAA.

Dispõe sobre a nomeação de servidor(a) público(a) municipal e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor **WAGNER DE OLIVEIRA NUNES, PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE/RR**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, conforme o art. 61, inciso VI, art. 73, inciso II da Lei Orgânica do Município de Alto Alegre, e Lei Municipal n° 518/2025,

RESOLVE:

Art. 1°. – NOMEAR o(a) Sr(a). **DIELLY MARIA SILVA DE MORAIS**, inscrito(a) no CPF sob n° *****.275.916-**,** para exercer o cargo de **COORDENADORA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO**, do Município de Alto Alegre/RR;

Art. 2°. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE/RR, 01 DE AGOSTO DE 2025

WAGNER DE OLIVEIRA NUNES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanuza de Sousa
Código Identificador:CA05EF5B

GABINETE
PORTARIA Nº. 534/2025/GAB/PMAA.

PORTARIA Nº. 534/2025/GAB/PMAA.

Dispõe sobre a nomeação de servidor(a) público(a) municipal e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor **WAGNER DE OLIVEIRA NUNES, PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE/RR**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, conforme o art. 61, inciso VI, art. 73, inciso II da Lei Orgânica do Município de Alto Alegre, e Lei Municipal n° 518/2025,

RESOLVE:

Art. 1°. – NOMEAR o(a) Sr(a). **MATHIAS FRIEDRICH**, inscrito no CPF sob n° *****.728.582-**,** para exercer o cargo de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO DA JUNTA MILITAR**, vinculado à Secretaria Municipal de Segurança Pública e Trânsito, do Município de Alto Alegre/RR;

Art. 2°. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE/RR, 01 DE AGOSTO DE 2025

WAGNER DE OLIVEIRA NUNES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanuza de Sousa
Código Identificador:6DC65884

GABINETE
PORTARIA Nº. 554/2025/GAB/PMAA.

PORTARIA Nº. 554/2025/GAB/PMAA.

Dispõe sobre a nomeação de servidor(a) público(a) municipal e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor **WAGNER DE OLIVEIRA NUNES, PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE/RR**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, conforme o art. 61, inciso VI, art. 73, inciso II da Lei Orgânica do Município de Alto Alegre, e Lei Municipal n° 518/2025,

RESOLVE:

Art. 1°. – NOMEAR o(a) Sr(a). **EDILSON LIMA DOS SANTOS**, inscrito(a) no CPF sob n° *****.322.832-**,** para exercer o cargo de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO DE AÇÃO SOCIAL I**, do Município de Alto Alegre/RR.

Art. 2°. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE/RR, 01 DE AGOSTO DE 2025

WAGNER DE OLIVEIRA NUNES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanuza de Sousa
Código Identificador:C8F6E9F2

GABINETE
PORTARIA Nº. 575/2025/GAB/PMAA.

PORTARIA Nº. 575/2025/GAB/PMAA.

Dispõe sobre a nomeação de servidor(a) público(a) municipal e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor **WAGNER DE OLIVEIRA NUNES, PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE/RR**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, conforme o art. 61, inciso VI, art. 73, inciso II da Lei Orgânica do Município de Alto Alegre, e Lei Municipal n° 518/2025,

RESOLVE:

Art. 1°. – NOMEAR o(a) Sr(a). **NÉLIO LUIZ OLIVEIRA COSTA**, inscrito(a) no CPF sob n° *****.328.552-**,** para exercer o cargo de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO EM SAÚDE**, do Município de Alto Alegre/RR.

Art. 2°. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE/RR, 01 DE AGOSTO DE 2025

WAGNER DE OLIVEIRA NUNES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanuza de Sousa
Código Identificador:763AED5E

GABINETE
PORTARIA Nº. 585/2025/GAB/PMAA.

PORTARIA Nº. 585/2025/GAB/PMAA.

Dispõe sobre a nomeação de servidor(a) público(a) municipal e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor **WAGNER DE OLIVEIRA NUNES, PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE/RR**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, conforme o art. 61, inciso VI, art. 73, inciso II da Lei Orgânica do Município de Alto Alegre, e Lei Municipal n° 518/2025,

RESOLVE:

Art. 1°. – NOMEAR o(a) Sr(a). **ANA MADALENA SILVA DOS SANTOS**, inscrito(a) no CPF sob n° *****.151.272-**,** para exercer o cargo de **ASSESSOR DE ADMINISTRAÇÃO DE VILAS E COMUNIDADES**, do Município de Alto Alegre/RR.

Art. 2°. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE/RR, 01 DE AGOSTO DE 2025

WAGNER DE OLIVEIRA NUNES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanuza de Sousa
Código Identificador:BE302C84

GABINETE
PORTARIA Nº. 586/2025/GAB/PMAA.

PORTARIA Nº. 586/2025/GAB/PMAA.

Dispõe sobre a nomeação de servidor(a) público(a) municipal e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor **WAGNER DE OLIVEIRA NUNES, PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE/RR**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, conforme o art. 61, inciso VI, art. 73, inciso II da Lei Orgânica do Município de Alto Alegre, e Lei Municipal n° 518/2025,

RESOLVE:

Art. 1°. – NOMEAR o(a) Sr(a). **MATEUS COSTA MOREIRA**, inscrito(a) no CPF sob n° *****.531.022-**,** para exercer o cargo de **AGENTE DE CONTRATAÇÃO**, do Município de Alto Alegre/RR.

Art. 2°. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE/RR, 01 DE AGOSTO DE 2025

WAGNER DE OLIVEIRA NUNES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanuza de Sousa
Código Identificador:0B58B3A7

GABINETE
PORTARIA Nº. 588/2025/GAB/PMAA.

PORTARIA Nº. 588/2025/GAB/PMAA.

Dispõe sobre a nomeação de servidor(a) público(a) municipal e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor **WAGNER DE OLIVEIRA NUNES, PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE/RR**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, conforme o art. 61, inciso VI, art. 73, inciso II da Lei Orgânica do Município de Alto Alegre, e Lei Municipal n° 518/2025,

RESOLVE:

Art. 1°. – NOMEAR o(a) Sr(a). **EZEQUIAS BEZERRA DE OLIVEIRA**, inscrito(a) no CPF sob n° *****.801.222-**,** para exercer o cargo de **MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO DE CONTRATAÇÃO**, do Município de Alto Alegre/RR.

Art. 2°. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE/RR, 01 DE AGOSTO DE 2025

WAGNER DE OLIVEIRA NUNES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanuza de Sousa
Código Identificador:7FEDCCE0

GABINETE
PORTARIA Nº. 589/2025/GAB/PMAA.

PORTARIA Nº. 589/2025/GAB/PMAA.

Dispõe sobre a nomeação de servidor(a) público(a) municipal e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor **WAGNER DE OLIVEIRA NUNES, PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE/RR**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, conforme o art. 61, inciso VI, art. 73, inciso II da Lei Orgânica do Município de Alto Alegre, e Lei Municipal n° 518/2025,

RESOLVE:

Art. 1°. – NOMEAR o(a) Sr(a). **FRANCISCA ALINE DE SOUSA OLIVEIRA**, inscrito(a) no CPF sob n° *****.913.612-**,** para exercer o cargo de **GESTORA DE CONVÊNIOS**, do Município de Alto Alegre/RR.

Art. 2°. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE/RR, 01 DE AGOSTO DE 2025

WAGNER DE OLIVEIRA NUNES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanuza de Sousa
Código Identificador:D32C9467

GABINETE
PORTARIA Nº. 591/2025/GAB/PMAA.

PORTARIA Nº. 591/2025/GAB/PMAA.

Dispõe sobre a nomeação de servidor(a) público(a) municipal e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor **WAGNER DE OLIVEIRA NUNES, PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE/RR**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, conforme o art. 61, inciso VI, art. 73, inciso II da Lei Orgânica do Município de Alto Alegre, e Lei Municipal n° 518/2025,

RESOLVE:

Art. 1°. – NOMEAR o(a) Sr(a). **CLEIDE SILVA DE SOUSA**, inscrito(a) no CPF sob n° *****.382.942-**,** para exercer o cargo de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO DE AÇÃO SOCIAL I**, do Município de Alto Alegre/RR.

Art. 2°. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE/RR, 01 DE AGOSTO DE 2025

WAGNER DE OLIVEIRA NUNES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanuza de Sousa
Código Identificador:16E7B36B

GABINETE
PORTARIA Nº. 639/2025/GAB/PMAA.

PORTARIA Nº. 639/2025/GAB/PMAA.

Dispõe sobre a nomeação de servidor(a) público(a) municipal e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor **WAGNER DE OLIVEIRA NUNES, PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE/RR**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, conforme o art. 61, inciso VI, art. 73, inciso II da Lei Orgânica do Município de Alto Alegre, e Lei Municipal n° 518/2025,

RESOLVE:

Art. 1°. – NOMEAR o(a) Sr(a). **DHEYVID PINTO ROCHA**, inscrito(a) no CPF sob n° *****.424.952-**,** para exercer o cargo de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO DE OBRAS E URBANISMO**, do Município de Alto Alegre/RR.

Art. 2°. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE/RR, 05 DE AGOSTO DE 2025

WAGNER DE OLIVEIRA NUNES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanuza de Sousa
Código Identificador:2FB9E3AD

GABINETE
PORTARIA Nº. 647/2025/GAB/PMAA.

PORTARIA Nº. 647/2025/GAB/PMAA.

Dispõe sobre a cessão de servidor público municipal e dá outras providencias.

O Excelentíssimo Senhor, **WAGNER DE OLIVEIRA NUNES, PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE/RR**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, artigo 119, I, da Lei Municipal nº 478/2024, e Processo Administrativo n° 390/2025,

RESOLVE:
Art. 1°. - CONCEDER A CESSÃO do(a) servidor(a) efetivo(a) **ANTONIETA DE ALCÂNTARA PEREIRA VIANA**, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, matrícula nº 3999-1, para desempenhar funções junto ao **SENADO FEDERAL.**

Art. 2º – O ônus da remuneração e dos encargos decorrentes será de responsabilidade exclusiva do órgão cessionário.

Art. 3º – A cessão de que trata o art. 1º terá duração de 01 (um) ano, com início em 11 de agosto de 2025, podendo ser prorrogada mediante interesse das partes e manifestação formal.

Art. 4°. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE/RR, 11 DE AGOSTO DE 2025

WAGNER DE OLIVEIRA NUNES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanuza de Sousa
Código Identificador:0CD78982

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SEME/GAB/PORTARIA Nº 013/2025

SEME/GAB/PORTARIA Nº 013/2025 Alto Alegre-RR, 26 de julho de 2025.

Dispõe sobre a nomeação de Fiscal do Contrato Administrativo nº 013/2025 e dá outras providências.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE/RR, neste ato representada pela Secretária Municipal de Educação Sr.ª. ***LUEDJA MARIA LEMOS PINHO*** no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo Decreto nº 004/2025.

RESOLVE:

Art.1º - Nomear a senhora **JULIANA BARBOSA NUNES,** inscrito no CPF nº 836.279.012-15 para o desempenho de Fiscal do **PROCESSO 004/2025 - CONTRATO N° 013/2025** cujo objeto é a contratação de empresa para aquisição de insumos e material de limpeza, para atender a Secretaria Municipal de Educação da prefeitura municipal de Alto Alegre/RR.

Art.2º - A execução do contrato administrativo deve ser acompanhada e fiscalizada pelo fiscal nomeado.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretaria Municipal de Educação - SEME.

LUEDJA MARIA LEMOS PINHO
Secretária Municipal de Educação
Dec. nº 004/2025/GAB/PMAA

Publicado por:
Vanuza de Sousa
Código Identificador:04A25952

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SEME/GAB/PORTARIA Nº 014/2025

SEME/GAB/PORTARIA Nº 014/2025 Alto Alegre-RR, 16 de julho de 2025.

Dispõe sobre a nomeação de Fiscal do Contrato Administrativo nº 014/2025 e dá outras providências.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE/RR, neste ato representada pela Secretária Municipal de Educação Sr.ª. ***LUEDJA MARIA LEMOS PINHO*** no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo Decreto nº 004/2025.

RESOLVE:

Art.1º - Nomear a senhora **EDILEUZA CRUZ SOUSA CAVALCANTE,** inscrito no CPF nº 447.336.402-00 para o desempenho de Fiscal do **PROCESSO 001/2025 - CONTRATO N° 008/2025** cujo objeto é a contratação de empresa especializada em fornecimento de material esportivo, para atender a Secretaria Municipal Educação de Alto Alegre/RR.

Art.2º - A execução do contrato administrativo deve ser acompanhada e fiscalizada pelo fiscal nomeado.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretaria Municipal de Educação - SEME.

LUEDJA MARIA LEMOS PINHO
Secretária Municipal de Educação
Dec. nº 004/2025/GAB/PMAA

Publicado por:
Vanuza de Sousa
Código Identificador:D252CD90

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO N° 039/2025. ORIGEM: PROCESSO N° 104/2025 - SMSA. - PREGÃO PRESENCIAL N° 011/2025-SELCO.

EXTRATO DE CONTRATO N° 039/2025.
ORIGEM: PROCESSO N° 104/2025 - SMSA. - PREGÃO PRESENCIAL N° 011/2025-SELCO.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM/RR. - CNPJ: 04.056.214/0001-30
CONTRATADA: JR SAÚDE – LTDA. - CNPJ: 17.552.426/0001-50
RESPONSAVEL: FRANCILDA SOUSA DO NASCIMENTO HOLSBACH. - CPF: XXXXXXXXXX
SÓCIA ADMINISTRADORA DA EMPRESA.
OBJETO: A contratação de empresa para aquisição e fornecimento de materiais permanentes (Mobiliários e Equipamentos Médico-hospitalares) para atender as necessidades da Rede Municipal de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento – SMSA da Prefeitura Municipal de Bonfim/RR. **– Lote I.**
Dotação Orçamentária: Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento – SMSA. - Exercício: 2025.
Programa de Trabalho: 10.301.0906.1015.0000 – Aquisição de Equipamentos/Material Permanente.
Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00
Fonte de Recursos: Transferência Especial do Gov. do Estado de Roraima para Prefeitura Municipal de Bonfim/RR.
Tipo de Empenho: No valor global.
VALOR TOTAL: R$ 750.000,00 (Setecentos e cinquenta mil reais).
VIGÊNCIA do CONTRATO: De 180 (Cento e oitenta) dias contados a partir da data de sua assinatura.
DATA da ASSINATURA: 07/08/2025.

Publicado por:
Eliane Santana Santos
Código Identificador:FE9ADFE8

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO N° 040/2025. ORIGEM: PROCESSO N° 104/2025 - SMSA. - PREGÃO PRESENCIAL N° 011/2025-SELCO.

EXTRATO DE CONTRATO N° 040/2025.
ORIGEM: PROCESSO N° 104/2025 - SMSA. - PREGÃO PRESENCIAL N° 011/2025-SELCO.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM/RR. - CNPJ: 04.056.214/0001-30
CONTRATADA: M. Y. M. VIEIRA LTDA. - CNPJ: 26.600.768/0001-90.
RESPONSAVEL: MICHAEL YURI MANN VIEIRA - CPF: xxxxxxxx. - PROPRIETÁRIO DA EMPRESA.
OBJETO: A contratação de empresa para aquisição e fornecimento de materiais permanentes (Mobiliários e Equipamentos Médico-hospitalares) para atender as necessidades da Rede Municipal de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento – SMSA da Prefeitura Municipal de Bonfim/RR. **– Lote II.**
Dotação Orçamentária: Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento – SMSA. - Exercício: 2025.
Programa de Trabalho: 10.301.0906.1015.0000 – Aquisição de Equipamentos/Material Permanente.
Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00
Fonte de Recursos: Transferência Especial do Gov. do Estado de Roraima para Prefeitura Municipal de Bonfim/RR.
Tipo de Empenho: No valor global.
VALOR TOTAL: R$ 585.000,00 (Quinhentos e oitenta e cinco mil reais).
VIGÊNCIA do CONTRATO: De 180 (Cento e oitenta) dias contados a partir da data de sua assinatura.

DATA da ASSINATURA: 07/08/2025.

Publicado por:
Eliane Santana Santos
Código Identificador:FE35438B

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO N° 041/2025. ORIGEM: PROCESSO N° 097/2025 - SMED. - PREGÃO PRESENCIAL N° 013/2025-SELCO.

EXTRATO DE CONTRATO N° 041/2025.
ORIGEM: PROCESSO N° 097/2025 - SMED. - PREGÃO PRESENCIAL N° 013/2025-SELCO.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM/RR. - CNPJ: 04.056.214/0001-30
CONTRATADA: IMPÉRIO EMPREENDIMENTOS LTDA. - CNPJ: 11.144.221/0001-50
RESPONSAVEL: VALDOMIRO RIBEIRO DA SILVA. - CPF: xxxxxxxx - ROPRIETÁRIO DA EMPRESA.
OBJETO: A contratação de empresa para a aquisição e fornecimento de material de expediente para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação - SMED da Prefeitura Municipal de Bonfim/RR
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SMED. - Exercício: 2025.
Programa de Trabalho:
12.361.1000.2027.0000 – Q.S.E.
12.361.1000.2019.0000 – MDE 25%.
12.361.1003.3009.0000 – FUMDEB – 30%.
12.361.1000.3011.0000 – ETI – ESCOLA em TEMPO INTEGRAL.
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00
Fonte de Recursos: Do Q.S.E. MDE 25%. FUMDEB – 30%, ETI.
Tipo de Empenho: No Estimativo.
VALOR TOTAL: R$ 400,000,00 (Quatrocentos mil reais).
VIGÊNCIA do CONTRATO: De 01 (Um) ano contado a partir da data de sua assinatura.
DATA da ASSINATURA: 07/08/2025.

Publicado por:
Eliane Santana Santos
Código Identificador:60AB3256

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ATO AVISO DE RECEBIMENTO DE PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO ##TEX PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº 019/2025 - SMLC - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 119/2025 - SEMINF

ATO AVISO DE RECEBIMENTO DE PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO

##TEX Pregão Presencial – SRP nº 019/2025 - SMLC - Processo Administrativo nº 119/2025 - SEMINF
O Município de Bonfim/RR, por intermédio da Secretaria Municipal de Licitações e Contratos - SELCO, conforme atribuições previstas na legislação vigente, vem informar aos interessados acerca do Recebimento do Pedidos de Impugnações do pregão em epígrafe interpostos pela empresa: RRP CONSTRUÇÕES LTDA, consoante disposto no art., 164, da Lei n 14.133/21 e item 2 do edital. Assim, conheço a impugnação, por tempestiva, para, no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO, nos exatos termos das razões em decisão juntada nos autos disposição dos interessados. Portanto, o edital permanece INALTERADA a DATA e HORA determinados para ABERTURA da SESSÃO. Mais informações e obtenção de cópia da decisão, na Secretaria Municipal de Licitação e Contratos da Prefeitura Municipal de Bonfim.

##DAT BONFIM-RR, 12 DE AGOSTO DE 2025
##ASS DEBORA MARIA SILVA DE SANTANA
##CAR SECRETÁRIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Publicado por:
Eliane Santana Santos
Código Identificador:630E71B8

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO DE APOSTILAMENTO - TERMO DE APOSTILAMENTO AO PROCESSO 151/2024, PREGÃO PRESENCIAL 018/2024

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO DE APOSTILAMENTO
Termo de Apostilamento ao PROCESSO 151/2024, PREGÃO PRESENCIAL 018/2024, e Contrato nº 086/2024 que fora celebrado entre a Prefeitura Municipal de Bonfim ea Empresa S DE QUEIROZ MARTINS EIRELI, CNPJ Nº 06.182.492/0001-60, com base no art. 136, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A AQUISIÇÃO E FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIVERSOS PARA FORNECER NA MERENDA ESCOLAR AOS ALUNOS E ATENDER AS NECESSIDADES DA REDE DE ENSINO DE EDUCAÇÃO BÁSICA MUNICIPAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SMED DA PREF. Contrato nº**086/2024 -** Fica alterada a Cláusula Quinta – Da Dotação Orçamentária que passa a INCLUIR a seguinte classificação orçamentária: Unidade Orçamentaria: GESTÃO DOS PROGRAMAS DO FNDE, Projeto/Atividade: 12.361.1000.2027.0000, Elemento de Despesa: 3.3.90.30.07, Fonte de Recurso: QSE, Tipo de Empenho: ESTIMATIVO. O valor total contratual poderá ser remanejado nas dotações orçamentárias existentes, conforme saldo no orçamento. Permanecem inalteradas as demais classificações orçamentárias aqui não citadas, bem como as cláusulas e condições avençadas no Contrato assinado em 15 de outubro de 2024. Termo assinado em 2 de julho de 2025.

Publicado por:
Eliane Santana Santos
Código Identificador:49E9A34C

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACARAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACARAÍ AVISO DE ALTERAÇÃO E REABERTURA DE PRAZO DA I ALTERAÇÃO DO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 90031/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACARAI, sediada na Praça do Centro Cívico, s/n – Centro – Caracaraí/RR, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, comunica a alteração e reabertura de prazo do edital do PREGÃO PRESENCIAL nº 90031/2025, processo nº 045/2025, do tipo menor preço por LOTE, modo de disputa "fechado/aberto", visando a **CONTRATAÇÃO EMPRESA, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA LOCAÇÃO DE TENDAS, JOGOS DE MESAS E CADEIRAS E CADEIRAS INDIVIDUAIS, A FIM DE ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA**, prevista para o dia 13/08/2025, de acordo com os termos da nº Lei 14.133 de 01/04/21 e alterações. FICA PRORROGADA PARA O DIA 26 DE AGOSTO DE 2025 às 09h00mm, na Sala de Licitação, localizada na Sede da Prefeitura Municipal. O novo edital encontra-se disponível no endereço eletrônico https://www.caracarai.rr.gov.br/ (portal da transparência)
Motivo: ALTERAÇÃO DO ITEM 10.2.3. **DOCUMENTAÇÕES QUANTO À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO – FINANCEIRO**;

Caracaraí/RR, 12 de agosto de 2025.

RAIMUNDO DAS NEVES DE FIGUEIREDO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Bernardes Barbosa de Oliveira
Código Identificador:FB79150F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACARAÍ AVISO DE ALTERAÇÃO E REABERTURA DE PRAZO DA I ALTERAÇÃO DO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 90033/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACARAI, sediada na Praça do Centro Cívico, s/n – Centro – Caracaraí/RR, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, comunica a alteração e reabertura de prazo do edital do PREGÃO PRESENCIAL nº 90033/2025, processo nº 046/2025, do tipo menor preço por ITEM, modo de disputa "fechado/aberto", visando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE EMBARCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS E MATERIAIS, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE DE CARACARAÍ-RR**, prevista para o dia 14/08/2025, de acordo com os termos da nº Lei 14.133 de 01/04/21 e alterações. FICA PRORROGADA PARA O DIA 27 DE AGOSTO DE 2025 às 09h00mm, na Sala de Licitação, localizada na Sede da Prefeitura Municipal. O novo edital encontra-se disponível no endereço eletrônico https://www.caracarai.rr.gov.br/ (portal da transparência)
Motivo: ALTERAÇÃO DO ITEM 10.2.3. **DOCUMENTAÇÕES QUANTO À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO – FINANCEIRO**;

Caracaraí/RR, 12 de agosto de 2025.

RAIMUNDO DAS NEVES DE FIGUEIREDO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Bernardes Barbosa de Oliveira
Código Identificador:8A94F8F8

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMA

CPL
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
Pelo presente termo a Comissão Permanente de Licitação -CPL do município de Iracema-RR, torna público para conhecimento de todos os interessados e ADJUDICA, o julgamento da proposta de que trata o Processo nº 036/2025, Pregão presencial nº 016/2025 sendo o objeto **Aquisição de leite, para atender o projeto leite na mesa da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Iracema-RR**, tendo a empresa: LEAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA CNPJ:04.525.398/0001-30, valor total do lote único de R$ 331.2000,00 (trezentos e trinta e um mil e duzentos reais), vencedora do certame conforme Despacho constante nos autos da Controladoria Geral e Procuradoria-Geral do Município. BETINA SILVA E SILVA Pregoeira Por tudo que consta nos autos do referido Processo, HOMOLOGO e autorizo dia 08 de agosto de 2025 o prosseguimento do feito.
Iracema-RR,08 de agosto de 2025.

MARLENE SARAIVA ARAUJO
Prefeita

Publicado por:
Francisco Ednaldo Barroso de Souza
Código Identificador:49834D26

CPL
COMUNICADO

COMUNICADO
A prefeitura Municipal de Iracema-RR, através da Pregoeira, comunica as empresas que participaram, Pregão Presencial nº 017/2025 processo nº 062/2025 OBJETO: **Contratação de empresa para a prestação de serviços, por demanda, de cópias de reprografia simples, colorida, encadernação, plastificação, a fim de atender as necessidades do gabinete da prefeita e das ações das Secretarias municipais de Iracema-RR** a REABERTURA DA SESSÃO será dia 14/08/2025 as 08h:30min na sala da comissão permanente de licitação localizada na rua Isidoro Rodrigues S/N Centro Iracema-RR.
Iracema-RR, 12 de agosto de 2025

BETINA SILVA E SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Francisco Ednaldo Barroso de Souza
Código Identificador:E9FEA70E

CPL
COMUNICADO

COMUNICADO
A prefeitura Municipal de Iracema-RR, através da Pregoeira, comunica as empresas que participaram, Pregão Presencial nº 019/2025 processo nº 067/2025 OBJETO: **Aquisição de gêneros alimentícios para Merenda Escolar do Município de Iracema-RR**, a REABERTURA DA SESSÃO será dia 14/08/2025 as 10:h:30min na sala da comissão permanente de licitação localizada na rua Isidoro Rodrigues S/N Centro Iracema-RR.
Iracema-RR, 12 de agosto de 2025

BETINA SILVA E SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Francisco Ednaldo Barroso de Souza
Código Identificador:FF184EA7

CPL
RESULTADO DE JULGAMENTO

RESULTADO DE JULGAMENTO
A Prefeitura Municipal de Iracema/RR, por intermédio da CPL, atendendo a Lei e Licitações no. 14.133/21, que a empresa: MANACES VARELA DA COSTA FILHO-ME CNPJ:12.215.625/0001-50, foi a vencedora do Pregão Presencial nº 018/2025 processo nº 063/2025, cujo objeto: **Contratação de empresa para fornecimento de gás liquefeito (gás de cozinha) carga de 8 kg, para atender o projeto Gás pra você da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Iracema-RR**.
Iracema – RR, 05 de agosto de 2025

BETINA SILVA E SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Francisco Ednaldo Barroso de Souza
Código Identificador:F1A2FAE3

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACARAIMA

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
AVISO DO RESULTADO DE JULGAMENTO DA DISPENSA Nº 017/2025

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PACARAIMA**, sediada a Rua Monte Roraima, s/n – Vila Nova, Pacaraima - RR. Comunica aos interessados em conformidade com Art. 75, II, §3º da Lei Federal nº 14.133/21, Lei Complementar nº 123/2006, DECLARA O RESULTADO da Dispensa nº 017/2025, Processo nº 079/2025, com a seguinte empresa vencedora:

EMPRESA: R. GOMES DA SILVA – CNPJ:48.083.940/0001-18
Valor Total: R$ 61.200,00 (sessenta e um mil, duzentos reais).

Pacaraima - RR 12 de agosto de 2025.

WHIRDÊNIO SILVA DE SOUZA
Agente de Contratação/Pregoeiro
Port.: 017/2025

Publicado por:
Whirdênio Silva de Souza
Código Identificador:4310BD87

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 258/2025

PORTARIA N.º 258/2025
PACARAIMA, 12 DE AGOSTO DE 2025

"Dispõe sobre nomeação da Agente de Desenvolvimento do SEBRAE, no Município de Pacaraima."

WALDERY D'AVILA SAMPAIO, Prefeito do Município de Pacaraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1º Nomear a servidora **SAMIRAMES BRANDÃO PALHETA**, na função de Agente de Desenvolvimento do SEBRAE da Prefeitura Municipal de Pacaraima.

Art. 2º Esta Portaria tem efeitos a partir de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE PACARAIMA, AOS DOZE DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

WALDERY D'AVILA SAMPAIO
Prefeito de Pacaraima

Publicado por:
Ruy Jackson Pereira Germano
Código Identificador:40AB2FEA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 259/2025

PORTARIA N.º 259/2025
PACARAIMA, 12 DE AGOSTO DE 2025

"Dispõe sobre a exoneração do cargo de Conselheira Tutelar Suplente".

WALDERY D'AVILA SAMPAIO, Prefeito do Município de Pacaraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a conclusão do período de férias do Conselheiro Tutelar Titular, senhor Harison Lima Bezerra, e sua consequente retomada ao exercício das funções do referido cargo;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a partir de 9 de agosto de 2025, a senhora **Rafaela Coromotta Talbot** do cargo de Conselheira Tutelar Suplente, função esta exercida em caráter temporário durante o período de 30 (trinta) dias, conforme disposto na Portaria N.º 247/2025.
Art. 2º Esta Portaria terá efeitos retroativos à **09/08/2025**, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE PACARAIMA, AOS DOZE DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

WALDERY D'AVILA SAMPAIO
Prefeito de Pacaraima

Publicado por:
Ruy Jackson Pereira Germano
Código Identificador:C84EFD3C

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA

GABINETE
LEI Nº 500, DE 08 DE AGOSTO DE 2025

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL PARA O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO JOÃO DA BALIZA - RR, COM RECURSO PROVENIENTE DE EMENDA PARLAMENTAR INDIVIDUAL IMPOSITIVA."

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA, ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais, com fulcro nas disposições da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a presente Lei, nos termos a seguir:
Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial ao orçamento vigente do Município de São João da Baliza/RR, Exercício 2025, no valor de R$ 1.000.000,00 (Um milhão de reais), em favor do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, para atendimento de despesas com ações educacionais específicas, conforme discriminado no anexo desta Lei, distribuído na seguinte dotação:

020608 RECURSOSDEPROGRAMASDOFNDE
592 12.306.4000.2141.0000
MERENDA ESCOLAR – EMENDA 65 - 1.000.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
F.R.:1. 701.3210
701 Outras Transferências de Convênios dos Estados
210 003 Recursos Convênio de Educação

Art. 2º. O crédito de que trata o art. 1º será aberto com base em excesso de arrecadação, nos termos do inciso II do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, tendo como fonte recursos provenientes de emenda parlamentar individual impositiva estadual, consignada no orçamento do Governo do Estado de Roraima, e formalizado por meio de convênio.
Art. 3º. A execução do crédito autorizado por esta Lei observará as normas da Lei Federal nº 4.320/1964, da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), bem como as disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias e da Lei Orçamentária Anual vigentes no exercício.
Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.
São João da Baliza – RR, 08 de agosto de 2025.

LUIZA MAURA DE FARIA OLIVEIRA
Prefeita do Município de São João da Baliza

Publicado por:
Antonia Elma Dias da Silva
Código Identificador:84706A3F

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS
RESULTADO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA 004/2025
A Prefeitura De São João Da Baliza informa a quem for interessado o resultado da Concorrência Pública nº 004/2025, oriundo do Processo Administrativo nº222/2025 tendo como objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BALIZA/RR, NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BALIZA - RR, empresa vencedora UNIAO PAVIMENTACAO E SERVICOS LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 13.506.294/0001-70 com o valor de R$ 4.784.265,18 (quatro milhões, setecentos e oitenta e quatro mil, duzentos e sessenta e cinco reais e dezoito centavos)os. conforme os autos do processo e fundamentado na Lei Federal 14.133/21.

São João da Baliza 12 de agosto de 2025

DAVI ALEXANDRE FERREIRA DOS REIS
Agente de Contratação

Publicado por:
Davi Alexandre Ferreira Dos Reis
Código Identificador:E6EBEEB5

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DO CANTÁ

GABINETE
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 015/2024.

Processo nº 024/2024
Pregão Presencial SRP nº 003/2024
Contratante: Secretaria Municipal de Saúde de Cantá – RR
CNPJ nº 11.856.913/0001-20
Contratada: TECNOPRIME COMERCIOS E SERVIÇOS LTDA-ME
CNPJ Nº 36.032.147/0001-00
Objeto: EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM REALIZAR MANUTENÇÕES PREVENTIVAS E CORRETIVAS COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS, ACESSÓRIOS E PERIFÉRICOS DOS EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES DAS UNIDADES DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ/RR.
Fundamentação: Na forma do art. 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021.
prorrogação: por mais 12 (doze) meses, no período de 12/08/2025 a 12/08/2026, após assinatura do termo de prorrogação de prazo de execução.
DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas do contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente termo aditivo,
Data de Assinatura: 12 de agosto de 2025

Cantá – RR, 12 de agosto de 2025.

GIORDANO SOBRAL DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Paulo José de Castro Santos
Código Identificador:A1748D5E



